



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 222/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011012/2012-19 e portaria de cessão nº130/2013 emitida pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, publicada no DOU em 27/02/2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 27/02/2013, a título precário, o regime de trabalho do servidor **Christy Ganzert Gomes Pato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto I, matrícula Siae 1481537, em Dedicação Exclusiva, para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 15 de março de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

